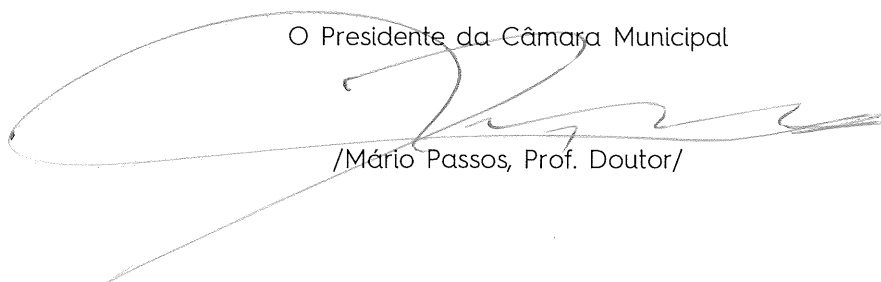


**MÁRIO DE SOUSA PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO:**

Torna público, que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de quinze de maio de dois mil e vinte e cinco, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a um edifício multifamiliar, sito na rua Flávia Estefânia Guimarães, na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 89.º e no n.º 4 do art.º 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente Aviso no Diário da República. Durante este período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt ou por via postal. Os interessados poderão consultar a proposta na página eletrónica do Município em www.famalicao.pt.

Vila Nova de Famalicão, 9 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



/Mário Passos, Prof. Doutor/